

MATRÍCULA N.º

67.445

FLS. 01

Taubaté, 30 de janeiro de 1996

MATRÍCULA N.º

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Meirimar Barbosa Junior  
Oficial

**PRÉDIO nº 300**, e seu respectivo terreno designado Área A, corres-  
pondente a parte do lote 145 da Gleba B, do imóvel denominado  
**PARQUE BANDEIRANTES**, situado no bairro do Barranco, nesta cidade  
com frente para a Rua Dante Zanini, onde mede 5,00ms, com fundos  
correspondentes, onde confronta com o lote 162, por 25,00ms de  
ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado di-  
reito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio 296, e pelo  
lado do esquerdo com o prédio nº 310, encerrando uma área de  
125,00m<sup>2</sup> localizando-se no lado par da via de sua situação,  
cadastrado na Prefeitura Municipal local sob **BC nº 4.3.056.550  
001**.....

**PROPRIETÁRIAS: SILVIA MARA MORAES**, casada no regime da comunhão  
parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANTONIO SOUZA  
MORAES**, brasileiros, ela do lar, ele ponteador oficial, portado-  
res dos RG/SP nºs 17.945.595 e 14.697.374 e dos CPF/MF nºs 199  
259.028-19 e 324.869.959-00, respectivamente, residentes nesta  
cidade, à Rua Dante Zanini, nº 300; e **ANA CLAUDIA NASCIMENTO DOS  
SANTOS SILVA**, casada no regime da comunhão parcial de bens, na  
vigência da Lei 6.515/77, com **DANIEL SILVA**, brasileiros, ela do  
lar, ele pratico funilaria, portadores dos RG/SP nºs 22.339.180  
3 e 19.674.834 e dos CPF/MF nºs 126.490.848-20 e 103.844.408-00,  
respectivamente, residentes nesta cidade, à Rua Dante Zanini, nº  
296.....

**REGISTRO ANTERIOR: R.1** na matrícula nº 13.335 deste Registro -  
A Escrevente.

R.1/M-67.445 em 30 de janeiro de 1.996. (mic.159.296-jan).

**divisão amigável**  
Por escritura de 25.05.1.995 do 1º Tabelionato desta cidade, Lº  
398, fls. 113, a proprietária Ana Claudia Nascimento dos Santos  
Silva, assistida de seu marido Daniel Silva, transmitiu o imóvel  
avaliado em R\$-833,30, (VV R\$=1.738,88) à título de divisão  
amigável a **SILVIA MARA MORAES**, assistida de seu marido **ANTONIO  
SOUZA MORAES**, já qualificados. Dou fé. A Escrevente.....

(**CELIA DE OLIVEIRA SILVA**)

AV.2/M-67.445 em 12 de janeiro de 2001 (Mic.198.391=AR)

**retificação**  
Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei  
6.216/75, requerimento de 18.09.1995, certidão da Prefeitura  
Municipal local de 28.08.1995, sob nº 1.494, averbada sob nº 05  
na matrícula nº 13.335 deste Registro Imobiliário aos 30.01.1996  
devidamente microfilmada sob nº 159.491, é feita a presente para  
constar que o prédio nº 300 possui uma área construída de  
**54,00m<sup>2</sup>**, que deixou de constar quando da abertura da presente.  
Dou fé. O Oficial Substituto.

- **MARCELO VIEIRA BARBOSA** -

Av-3 em 18 de novembro de 2020. Protocolo nº 419.918 em 04/11/2020 (MAS).

**premonitória**

Pelo requerimento firmado em Belo Horizonte-MG aos 29 de outubro de 2020 e à vista da  
certidão emitida e assinada digitalmente em 11 de maio de 2020 pelo Escrivão Judicial I do  
Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta  
matrícula que em 04 de julho de 2019 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação  
de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1009254-84.2019.8.26.0625, tendo  
como exequente **VEGA SHOPPING CENTER S/A**, CNPJ/ME nº 08.291.341/0001-75, e  
como executados **ADRIANO SOUZA MORAES**, CPF/ME nº 284.939.288-01,

MATRÍCULA N.º

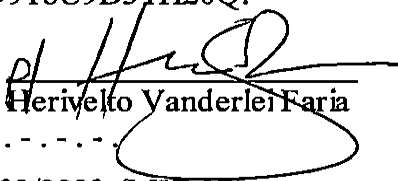
67.445

FLS. 01

VERSO

**ANTONIO SOUZA MORAES**, CPF/ME nº 324.869.959-00, e **SILVIA MARA MORAES**, CPF/ME nº 199.259.028-19, com valor dado à causa de R\$266.551,10. Taubaté-SP. Os Escreventes.  
Selo digital.1202793310419918U9D3TH20Q.

  
Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro


  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-4 em 11 de abril de 2023. Protocolo nº 456.782 em 13/03/2023 (MHMG).

**premonitória**

Pelo requerimento de 13 de março de 2023 e decisão, com efeitos de certidão, proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca em 05 de julho de 2019, procede-se a presente averbação para constar que em 04 de julho de 2019 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial- Locação de Imóvel, sob nº 1009252-17.2019.8.26.0625, tendo como exequente **VEGA SHOPPING CENTER S/A**, CNPJ/ME nº 08.291.341/0001-75, e como executados **ADRIANO SOUZA MORAES**, CPF/ME nº 284.939.288-01, **ANTONIO SOUZA MORAES**, CPF/ME nº 324.869.959-00, e **SILVIA MARA MORAES**, CPF/ME nº 199.259.028-19, com valor dado à causa de R\$28.755,43. O Escrevente.

Selo digital.12027933104567820PT7HC23N.

  
Antonio Vinicius Ribeiro Vargas

Av-5 em 13 de outubro de 2023. Protocolo nº 465.329 em 19/09/2023 (MMAB)

**penhora**

Pela certidão expedida em 19 de setembro de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1009254-84.2019.8.26.0625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida pela **VEGA SHOPPING CENTER S/A**, CNPJ nº 08.291.341/0001-75, contra **SILVIA MARA MORAES**, CPF nº 199.259.028-19, e **ANTONIO SOUZA MORAES**, CPF nº 324.869.959-00, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 28 de julho de 2023 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro, para garantia da dívida no valor de R\$548.794,99, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a coexecutada **SILVIA MARA MORAES**. O Escrevente.

Selo digital.1202793310465329FFV8LW23B.

  
Antonio Vinicius Ribeiro Vargas

PARA CUMPRIMENTO CONSERVADO  
NÃO VALORIZADO  
VALORIZADO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
www.registro.org.br